

DECRETO N.º 50.038, DE 28/10/2025.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA SENHORA RUBIA RODRIGUES DE SOUZA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 24, § 2° DA LEI N.° 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 18/10/2025, o prazo para a Senhora RUBIA RODRIGUES DE SOUZA tomar posse no Cargo Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL ANOS FINAIS — LÍNGUA PORTUGUESA, nomeada através do Decreto n.º 49.738, de 16/09/2025, e publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18/09/2025, conforme Processo Eletrônico n.º 40.396/2025.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 49.927, de 14/10/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



